

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - http://www.ufscar.br

PORTARIA PROGPE № 4193, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Prorroga o prazo de vigência do Edital de chamamento para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFScar nº 001/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.809 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e,

Considerando o Decreto 11.072/22, que instituiu o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da administração pública federal;

Considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu e regulamentou o PGD na UFSCar; e

Considerando a Instrução Normativa SGP-SEGES /ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, a Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023, a Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 16, de 12 de maio de 2023 e a Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 21, de 13 de junho de 2023 que estabelecem prazos para publicação de norma específica de orientação em relação ao PGD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Edital de Chamamento para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UFSCar nº 001/2022 até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação de nova Instrução Normativa pelo Ministério de Gestão e Inovação, que efetive a revisão das normas do PGD, de forma a permitir a atualização da Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022 e a consequente elaboração de novo edital nos termos das normas atualizadas.

Art. 2º **Reiterar** o entendimento de que, nos termos do Decreto 11.072/22 e da Portaria GR 5684/22, é possível, no interesse da administração ou por solicitação do próprio servidor, alterar a qualquer tempo a modalidade do PGD e o plano de trabalho pactuado, conforme estabelecido na **Instrução Normativa ProGPe**

nº 01/2023.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de publicação no <u>Boletim de Serviço</u> <u>Eletrônico do SEI-UFSCar</u>.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1079136** e o código CRC **B35E3EF7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1079136

Modelo de Documento: Portaria, versão de 02/Agosto/2019